



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Abril de 2.000.**

**Presidente.: José Soares.**

**Secretário.: João Carlos Gonçalves.**

**A**os três dias do mês de Abril de dois mil, realizou-se em sua sede a Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves, Alcídio Alves de Oliveira, Carlos Roberto da Silva, João Carlos Gonçalves, José Soares, Luís Carlos Barros Soares, Renato Teruel, Roberto Carlos Natalino; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da Sra. Francisca Luzia de Andrade. O Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 61ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Março de 2.000 e a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Março de 2.000. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves.: Está existindo um procedimento que este vereador está em desacordo, porque as nossas Atas elas estavam bastante atrasadas e acumularam uma série de Atas, e não havia possibilidade da gente fazer uma leitura dessas atas atrasadas a qual precisaria de Sessões só para ler as Atas e aprovar as Atas atrasadas, o que me traz aqui nessa tribuna para defender o interesse com referência a Ata é o seguinte, quando nós dispensamos a leitura da Ata nós claramente teremos que ter um conhecimento desta Ata para depois votarmos a Ata, então veja só, na última Sessão que teve este



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

vereador requereu uma cópia da Ata para ver se o que constava na Ata, mas o Sr. Presidente respondeu ao funcionário representante da parte da secretaria, que ele não fornecia a Ata porque a mesma não havia sido aprovada ainda, então observe a incoerência, se ele vai fornecer cópia da Ata para o vereador depois de aprovada, e se tiver alguma coisa errada como que o vereador pode falar se já está aprovada, será que existe alguma Lei para desaprovar, esse é ponto de vista, porque da outra vez eu pedi e me forneceram e desta vez eu requeri só que acho que para conhecimento do vereador não tem necessidade nenhuma de se fazer requerimento, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir a Ata da 61ª Sessão Ordinária do dia 20 de Março de 2.000 e a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Março de 2.000, o Sr. Presidente colocou as mesmas em Votação. Aprovada por Unanimidade de Votos a Ata da 61ª Sessão Ordinária do dia 20 de Março de 2.000 e a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Março de 2.000. Passamos a leitura das CORRESPONDÊNCIAS recebidas. Terminado a leitura das Correspondências recebidas, passamos a leitura dos REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. Foi feito a leitura do Requerimento nº 06/2000 de 31 de Março de 2.000, de autoria do vereador José Soares. Assunto.: Solicito ao Sr. Executivo Municipal que estude a viabilidade de doar Cestas Básicas aos funcionários Nativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Como nenhum vereador desejou discutir o Requerimento nº 06/2000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do Requerimento nº 07/2000 de 31 de Março de 2.000, de autoria do vereador Alcídio Alves de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

**Oliveira. Assunto.: Base de cálculo do IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano) e valor renal do imóvel.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador

**Alcídio Alves de Oliveira.:** Fazendo visitas para alguns municípios nesta cidade, encontrei muitas reclamações a respeito do IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano), onde na mesma rua residências maiores de até 140 ou 150 Mts<sup>2</sup>, com valores de impostos inferiores a outras residências que tem uma metragem que não chega a 100 mts, então a pedido desses municípios fiz este requerimento endereçado ao executivo mais precisamente ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, o qual o encarregado é o Sr. Marcos Aurélio Guarido, para que tome as devidas providências, porque não sei se os senhores lembram mas só foram medidos residências no Núcleo Habitacional João Leonidas Ferreira, enquanto outras demais residências da cidade não foram medidas principalmente as casas da avenida, peço apoio dos nobres colegas a este requerimento, meu muito obrigado.

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.:** Realmente está acontecendo tudo isso que o vereador nos relatou, o Sr. citou que só foi medido as casas do Núcleo João Leonidas Ferreira, então sou obrigado a contestar, porque moro no bairro Jardim Teruel e a minha residência foi medida, então se realmente estiver acontecendo isso que vossa excelência expressou em sua fala e seu requerimento, o Sr. terá certeza o apoio a este requerimento desse vereador, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Requerimento nº 07/2000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação.

Aprovado por Unanimidade de votos. Foi feito a leitura do **Ofício nº 26/2000**.

**Assunto.: Votos de Parabéns a cidade de Marília pela passagem de seu aniversário no dia 04 de Abril.** Não havendo mais Requerimentos e Indicações, passamos ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

**PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luis Carlos Barros Soares.:** Gostaria de parabenizar o executivo por ter atendido uma das minhas indicações feitas na última Sessão, que era a respeito da iluminação na Praça do Trabalhador a qual já está concertada e foi arrumada hoje, e a outra era de fazer reparos no telhado do pátio da escola, onde os funcionários da prefeitura já esteve hoje lá e fizeram os devidos reparos no telhado, só falta os buracos perto da quadra mas essa semana irá ser concertado. A respeito da linha inteligente que eu pedi na última Sessão para ser instalado na Centro de Saúde, o Sr. Secretário me informou que já está funcionando esta linha inteligente no Centro de Saúde, então não há mais aquele congestionamento da linha telefônica; outra notícia boa que eu trago aos Srs. que hoje eu estive na Prefeitura e encontrei lá o Sr. Francisca Teixeira de Souza, o representante da Sabesp da nossa cidade onde ele me informou que todos esses buracos feitos pela Sabesp vão ser concertados pela Construtora Ituana, e a Sabesp vai pagar a essa construtora para tudo quanto é buraco que a Sabesp fez que deixou feia a nossa cidade. Sei que os colegas já tomaram ciência, mas eu não poderia de deixar registrado aqui que a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), elaborada por essa Casa de Leis, ela demorou mais deu frutos e julgado procedente as reivindicações feitas por esta Casa de Leis ou seja a condenação dos réus relatados pela CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), e a verdade veio à tona pelo menos a primeira estância, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel.:** Gostaria de pedir que encaminhe um ofício ao Secretário da Saúde, solicitando a ele que após o término da reforma da farmácia do Centro de Saúde, que a mesma retorne ao local onde estava primeiro porque tem muitas pessoas que não pode comprar um

4



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

comprimido as vezes e acha difícil ir na Creche pedir remédio e estando no Centro de Saúde fica tudo mais fácil e não precisa incomodar a primeira dama fora de hora, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** Gostaria de pedir ao Sr. Presidente, que cobre do executivo as respostas das indicações feitas aqui por nós, haja visto que já se passou um mês e nós não temos respostas alguma do executivo. Quero parabenizar o Requerimento do vereador Alcídio, haja visto que é um requerimento de grande importância, porque essa desiquiparação sempre existiu e até o momento não foram tomado as devidas providências; a respeito da indicação do vereador Renato eu gostaria de pedir que incorpore no ofício se há possibilidade de funcionar as duas farmácias juntas e como que está sendo feita a distribuição desses remédios e já chegou ao meu ouvido reclamação que está havendo um certo protecionismo da parte deles, não sei se a gente pode brigar nesse sentido para que não haja essa desigualdade que está havendo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcides Alves.** Gostaria de dizer que estou contente com os dois requerimentos que hoje eu encontrei aqui que tem grandes fundamentos tanto as Cestas Básicas que nossos funcionários merece; e sobre as medidas dessas casas que eu acredito que devem ser medidos em todos os setores porque deveria ser igual mas não é , então é um requerimento que eu fico contente porque é igualdade e acho que deveria ser feito uma novo levantamento nas residências para que se faça a aplicação de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria aqui de pedir que encaminhe um ofício ao Prefeito, parabenizando-o pelo início de várias obras em nossa cidade, onde irá ser asfaltadas algumas ruas e fazer a Recapiação de algumas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

ruas daqui do centro da cidade; e deixo aqui registrado meu protesto contra essas pessoas que usam de má fé e torcem pelo não bom andamento dessa administração. Parabeno o vereador José Soares, pelos trabalhos realizados nessa Sessão; parabenizar a funcionária Tatiana Soares, pelo dia do seu aniversário que foi no dia 29 de Março, ao vereador Carlos Roberto da Silva, pelo seu aniversário no dia 31 de Março, e pedir a Vossa Excelência o Sr. Presidente que encaminhe em nome deste vereador um ofício a sua senhora a Sra. Cleuza Soares, pelo seu aniversário no dia 31 de Março; que oficie também ao Secretário de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, agradecendo-o e parabenizando-o pelos trabalhos que vem desenvolvendo em nosso município inclusive algumas reivindicações desse vereador, o qual uma delas era o fechamento dos fundos do Centro de Saúde, onde estava servindo para abrigo de andarilhos que passavam por nossa cidade, e hoje está fechado e trancado com grades e cadeado; deixo meus agradecimentos ao Sr. Antônio Luís Bastos de Moraes. Que oficie a Assistente Social do nosso município pelos trabalhos de visitas desenvolvidos em nossa cidade, onde algumas dessas visitas foi a pedido deste vereador, e que agradeça a ela e a parabenize pelos serviços que vem desenvolvendo em nosso município. Concordo com o requerimento verbal do vereador Renato Teruel, porque é necessário que coloque um funcionário na farmácia da Promoção Social, para que faça um atendimento mais adequado aos nossos munícipes isso é pedido de pessoas que vão até a cidade de Marília e ao retornarem talvez não tenham onde pegar remédios, porque a cidade não tem uma farmácia 24 horas e tendo ali acho que é viável a população, e ela tem aceso a Promoção Social. E a respeito do meu requerimento, eu gostaria de pedir que a administração faça o esoneamento na

6



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

nossa cidade na questão do IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano), e que coloque também como comércio algumas ruas da cidade que também não encontra devidamente neste esoneamento, e que o Sr. Prefeito mande para nós Leis faça o esoneamento do IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano), em nossa cidade porque existe municípios tomando prejuízo nessa questão, meu muito obrigado a todos. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Gostaria de parabenizar o vereador que conduz essa Sessão na qualidade de Presidente, parabenizar a Tatiana Soares pelo seu aniversário, que Deus dê a ela muita paz e muita saúde, e a ilumine. E pedir ao Sr. Prefeito que faça reparos na Praça do trabalhador, no passeio público que sai de frente com o Bar. Gostaria de dizer aqui, que hoje eu fui procurado por uma gestante que veio reclamar para mim que foi para Marília e teve que ir de pé, devido a lotação na condução que transportou as pessoas para Marília, então venho até aqui pedir para o responsável tome as devidas providencias e tente evitar essas coisas para que não haja críticas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Goncalves.** Quero aqui fazer algumas considerações com referência ao Regimento Interno e as Atas que eu disse a princípio dessa Sessão (Foi feito a leitura do Artigo 82 do Regimento Interno). Então está dito que depois de aprovada não precisa querer repugnar, querer corrigir, isso é feito no momento da discussão da Ata em Sessão. E a respeito dos remédios citados pelo vereador Renato e outros vereadores, seria bom que fosse falado as fontes de arrecadação porque isso é muito perigoso, e se essas farmácias que existe no Posto de Saúde ou na parte da Assistência Social, eu gostaria que na próxima Sessão traga para a Câmara quem é a farmacêutica responsável por essas duas farmácias, porque se der algum

7



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX. (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

problema vai cair sobre alguém, então que na próxima Sessão ele envie para nós o nome da Farmacêutica responsável por essas duas farmácias. Com relação aos IPTU ( Imposto Predial Territorial Urbano), em minha opinião os moradores não deveriam pagar nem um centavo de IPTU, que deveria pagar isso daí é o CDHU ( Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), porque a casa não é deles e eles apenas recebem a casa através de um contrato, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** Foi feito a leitura do **Projeto de Resolução nº 02/2000.** Assunto.: **Disciplina o Regime de Adiantamento de que trata o Artigo 68º da Lei Federal nº 4.320/64.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Venho aqui só para esclarecer o motivo que nós colocamos este projeto de Resolução em pauta, foi simplesmente para atender uma norma do Tribunal de Contas do Estado, que solicita que toda repartição pública tenha uma Lei específica onde ela regula o adiantamento de verba para determinada ocasião, e só foi apresentado este projeto agora porque nós até o ano de 1.997 éramos vinculados a Prefeitura, e a Prefeitura já tem essa Lei e como nós somos desvinculados da Prefeitura o Tribunal de Contas pediu que fizéssemos essa Resolução, e peço que os colegas entendam e votem essa Resolução que é simplesmente para atender uma exigência do Tribunal de Contas, ressaltando também que esse tipo de adiantamento o nosso Regimento Interno disciplina não sei em que artigo dela mas disciplina o que esta Resolução está dizendo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Lendo as Leis nós entramos em consenso e a pedido do Tribunal de Contas fizemos essa Resolução , onde ampara o adiantamento as vezes de uma viagem do Presidente, dos Funcionários da casa que vai até outra cidade a

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

serviço, e pedir apoio aos nobres EDIS que concerteza é uma Resolução que irá passar em primeira e caberá aos nobres EDIS estudá-la e colocar aquilo que acha necessário para adequar ela ao Regimento Interno, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **João Carlos Gonçalves.** Quero parabenizar os vereadores proponentes do Projeto de Resolução, mas vou fazer duas colocações, no Regimento Interno no Artigo 57 ( Foi feito a leitura do mesmo), quer dizer que no Regimento Interno, então quer dizer que se for funcionários públicos Estaduais, como vereador se por ventura fizer opção deixa de receber no vencimento de vereador e passa a receber no vencimento do Estado, se for Presidente da Câmara, se ele exemplo faz opção para o Estado ele recebe do Estado e mais a verba de representação de vereador, está um negócio meio estranho, porque se ele está impedido de receber vencimento, ele vai receber no vencimento normal que é verba de representação, e é um projeto até bom porque vem colocar ordem nas coisas e é de grande valia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Eu só quero frisar a questão de verba de representação ( Foi feita a leitura da Constituição Federal no Artigo 39, em seu Parágrafo 4º), nós só iremos adequar o nosso Regimento Interno através dessa Lei que Federal, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Resolução nº 02/2000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura da **Emenda nº 01/2000**, da Câmara a Lei Orgânica do Município de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Esta emenda elaborada por mim, eu só fiz para concertar aquele projeto que nós aprovamos em primeira votação na Sessão passada, que é um projeto onde ele reforma a Lei Orgânica do Município o qual



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNP.J. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

sem essas mudanças não será possível fazer a reestruturação no quadro de funcionários, e acho que doze meses dá para resolver qualquer problema ao invés de dois anos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **João Carlos Gonçalves**: Esta é uma emenda necessária pelo seguinte motivo, em quase todas as prefeituras municipais, principalmente do Estado de São Paulo, não vou dizer todas mas quase que oitenta por cento das Prefeitura Municipais, os senhores prefeitos municipais são intercalados, são criticados, são ameaçados pelo Tribunal de Contas, Tribunal de Contas da União, só que aqui em Alvinlândia vão fazer baseado em Lei Orgânica do Município porque essa Lei era para seis meses e todos os prefeitos prorrogavam isso aí para seis meses que sempre iria dar um ano mesmo, então quase oitenta por cento dos Prefeitos usam desse artifício, então já coloca na Lei Orgânica do Município doze meses e faz um contrato temporário com ele, porque a prorrogação quase todos eles vem fazendo mesmo, quase que a revelia e fala que é necessidade do serviço, mas pelo menos ele está dentro da Lei agora se ele vai usar corretamente ou não caba a nós verificarmos e fiscalizarmos que a nossa função, é a função do vereador do município que é um fiscal o Promotor Público, ele é um fiscal da própria sociedade, meu muito obrigado. Não havendo mais vereador que desejou discutir a **Emenda nº 01/2000 do Legislativo**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2000**. Como nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2000**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município**. Como nenhum vereador desejou discutir o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do**

10



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17480-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

**Município**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICACÕES PESSOAIS.** Fazendo o uso da palavra o vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Não poderia de deixar de endossar a fileira de parabéns ao executivo iniciada pelo vereador Alcídio, quero ressaltar que apesar de não parecer, iniciou-se a semana passada e hoje teve reinicio a reforma e o término da piscina. Na última viagem do Executivo a São Paulo foi protocolado junto ao Governo do Estado um pedido de R\$ 38.000,00 ( Trinta e Oito mil reais), para reforma geral do Centro de Saúde; também foi protocolado na Secretaria competente uma verba de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pelo Governo Federal onde o Sr. Prefeito propôs a parceria ao Governo do Estado, Governo Federal e Prefeitura Municipal, para a construção do nosso Ginásio de Esportes. Falando de continuação de obras, era para vir hoje as máquinas da CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo), para terminar o serviço que foi dado como encerrado mas não foi bem realizado por motivos alheios a nossa vontade, o serviço para a estrada da Mumbuca, ali na estrada que vai para a fazenda do Sr. Dorival Delicato n, não foi bem efetuado, então as máquinas estão retornando para terminar de vez aquele serviço e ficar cem por cento. Com relação a farmácia do Centro de Saúde, eu não usaria como farmácia, é um posto de entrega de medicamentos e aqui no Centro de Saúde, creio eu que o responsável direto seria a médico, o Dr. Márcio é quem assina as receitas. E venho em defesa dos nossos funcionários da nossa Casa de Leis, quando vossa excelência o Sr. Presidente citou que não sabe se os documentos estão sendo entregues ou não, eu venho em defesa dos funcionários falando que os documentos são entregues e se o Prefeito não responde é problema

11



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

dele. Por último venho avisá-los que o executivo está em atendimento com as pessoas especializadas no ramo para que seja feito a cobertura da arquibancada do campo, recursos esses próprios e não com verba de outras Secretarias, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Renato Teruel.** Os sabem que na hora de criticar o Prefeito eu crítico, e na hora de elogiar eu também elogio, quero parabenizar o executivo pelo início da piscina, haja visto que é uma indicação minha desde 1.983 e agora felizmente o Prefeito tomou incitava e começou; pedir a ele que atenda a reivindicação deste vereador porque toda vez que eu venho aqui eu cobro porque ganho para defender o povo, os munícipes e por isso volto a cobrar novamente a construção de Gurita, então que officie o Sr. Prefeito e que ele tome a iniciativa e construa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Roberto Carlos Natalino.** Venho pedir ao executivo informações se foi feito Laudo Técnico quanto a construção da piscina, porque verbas vieram três ou quatro vezes para a construção dessa piscina e nada, e se eu não me engano foi contratado um Engenheiro. E volto a cobrar do executivo as respostas das indicações feitas aqui por nós e nós não estamos tendo respaldo algum da parte do Sr. Prefeito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Alcides Alves.** A minha preocupação é em saber que dia será a Sessão para votarmos a Reestruturação do Quadro de Funcionários, porque isso é uma preocupação minha e dos funcionários, então cobro do Sr. Presidente para que o mais breve possível possamos resolver este problema, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria que oficiasse o vereador José Garcia Jurado Neto, o Professor Pato, que deixou suas atividades na Câmara Municipal de Garça para exercer uma função na empresa PPA ( Portal Portões Automáticos), e no mesmo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

ofício desejando muito sucesso ao suplente que está exercendo o cargo no lugar do vereador o Sr. Adão Luiz Cavalcanti. Com relação a Farmácia do Centro de Saúde é do conhecimento deste vereador que já existe uma Lei Federal onde as unidades básicas de Saúde terá até Janeiro de 2.001, para se adequar na contratação de um Farmacêutico para exercer essa função o qual terá atribuição de permanecer na unidade no mínimo por quatro horas. Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que leve um requerimento verbal deste vereador ao Sr. Prefeito, para que ele faça uma revisão nos horários dos nossos funcionários o qual exerce o cargo de motorista da Saúde, os quais estão fazendo horário de vinte e quatro horas por vinte e quatro horas, e este horário é inconstitucional e isso pode causar prejuízos ao erário público e prejuízo também aos funcionários na hora de requerer a sua aposentadoria, e já que estamos reformulando a Lei Orgânica, reformulamos o Regimento Interno, estamos fazendo uma Resolução, votamos uma Resolução hoje aqui nessa Casa de Leis referente a Câmara Municipal que se adequê aos nossos funcionários as Leis previstas na Constituição Federal e na CLT, haja visto que os nossos funcionários são celetistas. Quero deixar o meu protesto diante da pergunta do vereador Carlos Roberto da Silva, onde ele citou que este vereador usou da tribuna e disse que havia trinta domésticas no Terminal Rodoviário naquela data e pelo contrário, estando com Ata nas mãos eu disse apenas que tinha trinta pessoas que trabalham em Marília e isso está em Ata, ou o vereador leu a Ata ou informaram a ele erradamente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador Carlos Roberto da Silva: Estou satisfeito com os trabalhos que vem sendo realizados em nossa cidade, mas acho que ficou meio estranho aquele canteiro perto da paineira, eu acho que ali deveria ser uma rua que cruzasse direto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simpatia do Centro Oeste*

ou sei lá fazer qualquer coisa ali porque aparentemente ficou meio esquisito e deveria ter um acesso perto do muro ali para que dê mão para ir e voltar. Gostaria também de dizer a respeito de contratação de funcionários que se houver pessoas que prestaram o concurso e estão na espera de vagas que o Sr. Prefeito contratasse essas pessoas que estão na espera; agradecer o requerimento do vereador José Soares, e que essas doações de cestas básicas se estendessem aos funcionários da Câmara Municipal também. Com relação ao protesto do vereador que citou o meu nome quero dizer que, eu falei realmente trinta domésticas, mas quero dizer que naquele dia não foram trinta pessoas que foram e se foram, foram na perua fretada pelo mesmo e está irregular a quantidade de pessoas que foi em cada perua, e não admito que faça certos tipo de políticas em cima do nome da gente, isso para mim é pobre e eu não aceito esse tipo de coisa e assim como o vereador teve peito para fretar e levar até Marília, porque que não fretou para trazer de volta então que faça mas não a custa da Prefeitura que precisou o carro ir lá buscar e aliás quero que leve ao Sr. Prefeito para que ele informe se é a Prefeitura que vai pagar essas contas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o vereador João Carlos Gonçalves. Quando faleceu a Dona Edalina, vieram muitas pessoas de fora como a TV Modelo, Representante da Rede Globo e da TV Cultura, e neste falecimento da Dona Francisca vieram diversas pessoas da Comarca de Garça, da Comarca de Bauru, de Marília e Paraná, e lamentavelmente eles não sabiam ou não tinham conhecimento que o nosso Cemitério não tinha iluminação e seu sepultamento ocorreu depois das 18:00 Horas naquela escuridão, então que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito que ele leve a iluminação até o Cemitério para que não ocorra mais esse tipo de problema, meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP  
FONE/FAX (14) 473-1102

*Simplicia do Centro Oeste*

Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a esta Ata, após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente

e Secretário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*